

de 04.10.2018, com prejuízo de suas atribuições originárias. Destacou, ainda, que a situação em questão é algo normal dentro da Administração e que a sugestão é tranquila e acima de tudo pertinente diante dos dois Promotores de Justiça Eliane Cristina Pinto Moreira e Evandro de Aguiar Ribeiro. Portanto, o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, REFERENDOU a convocação dos Exmos. Promotores de Justiça Eliane Cristina Pinto Moreira e Evandro de Aguiar Ribeiro.

Registrrou-se a ausência justificada da Exma. Conselheira, Dra. Leila Maria Marques de Moraes, nos item 4.1.

5. O que ocorrer.

Não houve registro.

Belém-PA, 26 de outubro de 2018.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 377370

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 013/2018-MP/4ªPJ/DCF/DH

A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000122-151/2014, na Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, sito a Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo: nº 000122-151/2014

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 26, incisos I e VI da Lei nº 8.625/93 e, Lei Complementar nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, artigo 54, inciso I. Investigado: Prefeitura Municipal de Belém

Objeto da apuração: Apurar a prática de ato de improbidade administrativa consistente na contratação irregular de servidores temporários pela Secretaria Municipal de Saneamento.

Belém, 22 de outubro de 2018

Maria da Penha de Mattos Buchacra Araújo

4ª Promotora de Justiça dos Direitos

Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

Protocolo: 377302

EXTRATO DA PORTARIA Nº 124/2018-MP/6JMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 001022-940/2018 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará – Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA Nº 124/2018-MP/6PJMAB

Envolvido: Conselho Municipal de Saúde de Marabá.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 377120

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0014/2018-MPPA/PJSFP O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ,

com fundamento nos arts. arts. 127 da Constituição Federal de 1988; art. 201, VI do Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 8º, III e art. 9º da Res. 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do procedimento administrativo n. 014/2018-MPPA/PJSFP, cujos autos encontram-se disponíveis na sede da Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará, situada na avenida Celso Machado, sem número, Fórum Pretor Ruy Zacharias Martyres, Centro, São Francisco do Pará - PA, CEP 68748-000, fone 91 3774-11-84, e-mail: mpsaoofranciscodopara@mppa.mp.br.

PORTARIA N. 0014/2018-MPPA/PJSFP (SIMP 000303-302/2018)

Investigados: REGINALDO ARRUDA DA SILVA e MARIA DE BELÉM LOPES

Assunto: Apuração de existência de provável violação dos direitos assegurados na lei 8.069/90 (ECA) de titularidade do adolescente FERNANDO ARRUDA DA SILVA, configurando as circunstâncias descritas no art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente e reunião de elementos capazes de ensejar a destituição do poder familiar do seu genitor, Sr. REGINALDO ARRUDA DA SILVA.

Paulo Igor Barra Nascimento – Promotor de Justiça

Protocolo: 377202

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 013122-031/2018

O TITULAR DO CARGO DE 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTARÉM/PA, Dr. RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SIMP no 013122-031/2018, que se encontra à disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

Portaria de Instauração nº 009/2018-MP/12ªPJCv

Data da Instauração: 19/10/2018

Objeto: Procedimento Administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada ASSOCIAÇÃO PAZ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCAÇÃO - ASPAZ, CNPJ: 09.389.684/0001-30, relativa ao ano-calendário 2015.

Autuado: ASSOCIAÇÃO PAZ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCAÇÃO - ASPAZ

Promotoria de Justiça: 12º Promotor de Justiça de Santarém/PA

Promotor de Justiça: Raimundo Nonato Coimbra Brasil.

Protocolo: 377238

EXTRATO DA PORTARIA 02/2018-3ªPJCEAP – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Promotor de Justiça do 3º Cargo de Promotor de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial, com fundamento no art. 52, IX da LC Estadual nº 057/2006; Resolução nº 20/2007 e Resolução nº 11/2011-MPPA-CPJ, resolve transformar a Notícia de Fato nº 000691-100/2018 em procedimento administrativo, o qual visa acompanhar junto a delegacia da Cabanagem para que veículos fiquem guardados no DVA, assim como, em relação a um televisor apreendido seja informado a que IPL encontra-se vinculado para ser diligenciado junto no que concerne ao destino final do bem.

Protocolo: 377292

AVISO Nº 36/2018-CSMP

Faço público, a quem interessar possa que a 21ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizar-se-á no dia 08 de novembro de 2018, às 09h, no Plenário “Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes”, no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Julgamento de Certames:

1.1. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 4º PJ CÍVEL DE ANANINDEUA, pelo critério de MERECIMENTO - ED-035/2018 - Processo nº 040/2018/MP/CSMP.

1.2. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 1º PJ DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, pelo critério de MERECIMENTO - ED-037/2018 - Processo nº 042/2018/MP/CSMP.

1.3. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 1º PJ DE PARAGOMINAS, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-038/2018 - Processo nº 043/2018/MP/CSMP.

1.4. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 2º PJ DE BRAGANÇA, pelo critério de MERECIMENTO - ED-039/2018 - Processo nº 044/2018/MP/CSMP.

1.5. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 4º PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI E ENTORPENCENTES DE SANTARÉM, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-040/2018 - Processo nº 045/2018/MP/CSMP.

2. O que ocorrer.

Belém-PA, 26 de outubro de 2018.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 377364

PORTARIA Nº. 028/2018-MP/3ªPJSIP EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ torna público a instauração do Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na Rua Valentim José Ferreira, nº. 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izael do Pará.

Data da Conversão: 25/10/2018.

Instaurante: 3º cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izael do Pará

Objeto: visa a apuração das responsabilidades e promoção das medidas judiciais e extrajudiciais eventualmente necessárias em caso de conduta vedada em período eleitoral.

Lilian Nunes e Nunes – 3ª Promotora de Justiça Titular

Ref.: SIMP 002920-094/2018

Protocolo: 377330

EXTRATO DA PORTARIA Nº 42/2018-PJ BAIÃO/PA O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL,

através da Promotoria de Justiça de Baião/PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente aquelas previstas nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, além das disposições contidas no art. 8.º, § 1.º, da Lei n.º 7.347, de 24.07.1985, e no art. 26, inciso I, da Lei n.º 8.625, de 12.02.1993, dentre outras relacionadas à defesa dos direitos metaindividuais por parte

deste Órgão Ministerial, e de acordo com o disposto no art. 2.º, § 7.º, da Resolução n.º 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução n.º 010/2011-CPJ MPPA, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 017/2018-MP/PJB, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Baião, situada na Avenida Getúlio Vargas, 139 - Centro, CEP 68.465-000 - Baião Pará, fone (91)3795-1175.

PORTARIA Nº 42/2018-MP/PJB

Investigado: Benedita do Pilar Lobo Dias

Assunto: A defesa do patrimônio público, objetivando a colheita de provas e individualização da responsabilidade da nacional Benedita do Pilar Lobo Dias, prefeita e ordenadora de despesas do Município de Baião, no exercício de 2006, bem como fiscalizar a arrecadação do débito imposto pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM ao gestor público.

Paula Suely de Araújo Alves Camacho - Promotora de Justiça Titular de Baião-PA.

Protocolo: 377141

EXTRATO DA PORTARIA Nº 43/2018-PJ BAIÃO/PA O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL,

através da Promotoria de Justiça de Baião/PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente aquelas previstas nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, além das disposições contidas no art. 8.º, § 1.º, da Lei n.º 7.347, de 24.07.1985, e no art. 26, inciso I, da Lei n.º 8.625, de 12.02.1993, dentre outras relacionadas à defesa dos direitos metaindividuais por parte deste Órgão Ministerial, e de acordo com o disposto no art. 2.º, § 7.º, da Resolução n.º 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução n.º 010/2011-CPJ MPPA, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 018/2018-MP/PJB, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Baião, situada na Avenida Getúlio Vargas, 139 - Centro, CEP 68.465-000 - Baião Pará, fone (91)3795-1175.

PORTARIA Nº 43/2018-MP/PJB

Investigado: Gerson Lira Barros

Assunto: A defesa do patrimônio público, objetivando a colheita de provas e individualização da responsabilidade do nacional, Gerson Lira Barros, ordenador de despesas da Câmara Municipal de Baião, no exercício de 2006, bem como fiscalizar a arrecadação do débito imposto pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM ao gestor público.

Paula Suely de Araújo Alves Camacho - Promotora de Justiça Titular de Baião-PA.

Protocolo: 377279

EXTRATO DE PORTARIA Nº 038/2018/MP/4ªPJA

O 4º Promotor de Justiça de Abaetetuba torna pública a expedição da Portaria nº 038/2018/MP/4ªPJA, encaminhada aos seguintes órgãos: Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral do MPPA e Centro de Apoio Operacional Constitucional do MPPA que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, nº 2072, bairro Aviação, Cep 68.440-000 – Pará – Fone/Fax: (91) 3751-1177.

1.Portaria: Instaurar Procedimento Administrativo com o objetivo de acompanhar e fiscalizar de forma continuada a solução das demandas apresentadas pelos agentes de trânsito, notadamente a disponibilização de prédio adequado para comportar os agentes e os veículos removidos em via pública, visando o bom desempenho das atividades neste Município.

Abaetetuba/PA, 24/10/2018

Frederico Augusto de Moraes Freire – Promotor de Justiça

Protocolo: 377233

PORTARIA N.º 7866/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Delegar poderes ao Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO para participar da audiência designada para o dia 25 de outubro de 2018 às 15:00 hs (quinze) horas, no Plenário II, ambiente térreo, Prédio anexo da Sede do tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme despachos de fls. 1738/1741 e 1744, publicados no Diário da Justiça em 12/09/2018 e 13/09/2018, respectivamente, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 0014003-37.2016.8.14.0000, nos termos do art. 56, IX, da Lei 057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, podendo adotar medidas que entender cabíveis. PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7888/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o encaminhamento da cópia do Procedimento Investigatório Criminal nº 02/2017, através do Ofício nº. 359/2018-2PJCC, de 05/08/2018, protocolo SIP 37143/2018, pela Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás a esta Procuradoria-Geral de Justiça, onde aponta em desfavor do